



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 389/2022

Processo Licitatório nº.: **132/2022**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: **036/2022**

Fiscal do Contrato: Talitta Gonçalves Cunha Silva

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues

Objeto Contratual: Contratação de consórcio público para prestação de serviços médicos especializados, consultas especializadas, exames e procedimentos de saúde preventiva e curativa, dentre outros disponibilizados pelo consórcio.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAÍBA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **02.319.394/0001-70**, situada na Rua Clarimundo Fonseca, nº 36, Centro, **LAGOA FORMOSA/MG**, CEP 38.720-000 telefone (34) 3824-1710, e-mail executiva@cisalp.mg.gov.br; licitacao@cisalp.mg.gov.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. César Caetano de Almeida Filho, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 132/2022 – Dispensa de Licitação nº. 036/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de 25%, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura de César Caetano de Almeida Filho (à esquerda)
- Assinatura de Amely Maria de Almeida Pinheiro (no centro)
- Assinatura de Lara Fernandes Rodrigues (à direita)



Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
CISALP-CONS. PUBL. INT. DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PAR.							
0001	CONTRATAÇÃO DE CONSORCIO PUBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAM	1	SE	RS1.000.000,00	RS250.000,00	25%	RS1.250.000,00
Total do Fornecedor: RS1.250.000,00							

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 24 de março de 2023.


MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues


**CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-
REGIAO DO ALTO PARANAÍBA**
César Caetano de Almeida Filho

TESTEMUNHAS: I -


Talitta Gonçalves Cunha Silva - CPF: 077.628.266-29

II -


Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69